



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 950

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 950

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

DECRETO Nº 3.337 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NO PAÇO MUNICIPAL DE
GETULINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o incidência de infecção pelo coronavirus que acometeu alguns os servidores deste Paço Municipal;

Considerando que se faz necessária a prevenção da disseminação da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO, no paço municipal de Getulina, nos dias úteis compreendidos entre o período de 22 de fevereiro de 2021 à 01 de março 2021, com vistas a conter e prevenir o contágio ao coronavirus.

Art. 2º: O EXPEDIENTE INTERNO ficará restrito somente para os serviços e servidores que exerçam suas atividades no PAÇO MUNICIPAL.

Art. 3º: Para todos os outros setores permanecem inalterados o Expediente.

Art. 4º: O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina/SP, 22 de fevereiro de 2021

ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal de Getulina/SP

ANTONIO CARLOS
MAIA
FERREIRA:086746178
08

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS MAIA FERREIRA:08674617808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27297830000189,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ANTONIO CARLOS MAIA
FERREIRA:08674617808
Dados: 2021.02.22 10:13:03 -03'00'

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DR SERGIO HAUY
Diretor Jurídico- OAB/SP 389.763

SERGIO HAUY

Assinado de forma digital por SERGIO HAUY
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=43419013000170,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=0013804715,
ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=SERGIO HAUY,
email=hauy.sergio@ig.com.br
Dados: 2021.02.22 10:14:32 -03'00'

Praça Bernardino de Campos 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: engenharia@getulina.sp.gov.br - Site: www.getulina.sp.gov.br